



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de

Bom Jardim

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 25/06/2021 - Nº28 - 2º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – ART. 24, II, da Lei 8.666/93.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 180/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49
CONTRATADA: ALBJ NOGUEIRA COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 39.490.578/0001-09
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Botijão de Gás para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 100,00 (Cem Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, por tratar-se de compra com entrega imediata e integral.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 23 de junho de 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

EMENDA Nº 15 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ

DÁ nova redação ao artigo 82, caput da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim – RJ.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Bom Jardim nos termos do § 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte EMENDA aquele diploma legal:

Art. 1º - O artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim passa a vigorar com a seguinte redação:

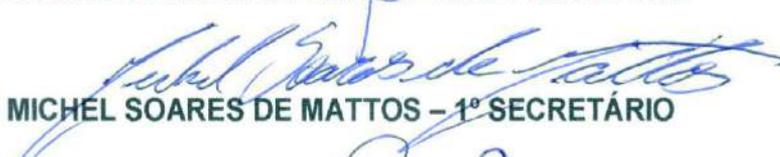
“Art. 82 – Os Secretários Municipais serão escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, dentre brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e no pleno exercício dos direitos políticos”.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Bom Jardim entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BOM JARDIM, EM 24 DE JUNHO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO – PRESIDENTE


ROMILDO ANDRÉ DE JESUS – VICE-PRESIDENTE


MICHEL SOARES DE MATTOS – 1º SECRETÁRIO


JOSÉ RICARDO TITO DE PAULA – 2º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/05/2021 a 31/05/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		208.113,78	208.113,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		12.614,39		Restos a Pagar		0,00	
IRRF		18.242,72		Cotas Financeiras		0,00	
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		15.656,09		DDO		0,00	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		10.577,71		Consignações		65.264,29	65.264,29
ISS		12,54		Valor Consignado e Retido de Empenho			65.261,98
AUXÍLIO TRANSPORTE		290,49		Fluxo de Investimentos			0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.868,04		TOTAL GERAL DESPESA			338.640,05
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		312.786,00	378.047,98	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			1.256.730,40
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA ATÉ PERÍODO			1.595.370,45
TOTAL GERAL DA RECEITA			378.047,98	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			1.492.656,69	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA ATÉ PERÍODO			1.870.704,67	Saldo em Bancos		276.130,57	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Responsabilidades		0,00	276.130,57
Em Caixa		0,00		Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	
Em Bancos		796,35		TOTAL GERAL			1.871.501,02
Outras Responsabilidades		0,00	796,35				
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00					
TOTAL GERAL			1.871.501,02				

Leilma de Oliveira Silva

Leilma de Oliveira Silva
Responsável pela Contabilidade
Mat.:12/0144-GPC
Carlos Gastão Pinto Carrilho
Presidente
Mat.:

Anderson de Aguiar Cardoso

Anderson de Aguiar Cardoso
Tesoureiro
Mat.:12/0142GPC

Diego Pinheiro de Oliveira

Diego Pinheiro de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno
Mat.:12/0146-GPC

Carlos Gastão Pinto Carrilho

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE